



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000397601

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 2076742-61.2025.8.26.0000, da Comarca de Urupês, em que é agravante MARGARIDA DA CONCEIÇÃO RÓS, é agravado MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: Deram provimento ao recurso. V. U., de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores ALVARO PASSOS (Presidente sem voto), CORRÊA PATIÑO E HERTHA HELENA DE OLIVEIRA.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

GIFFONI FERREIRA

Relator

Assinatura Eletrônica

AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 2076742-61.2025.8.26.0000

AGRAVANTE: MARGARIDA DA CONCEIÇÃO RÓS

AGRAVADO: MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS

COMARCA: URUPÊS

JUIZ: PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

AÇÃO: ASSOCIAÇÃO

VOTO Nº 51370

JUSTIÇA GRATUITA – NECESSIDADE COMPROVADA –
PARTE QUE NÃO PRECISA SER MISERÁVEL – DECISÃO
MODIFICADA – AGRAVO PROVIDO.

Trata-se de Agravo de Instrumento, exprobrando a R. decisão de fls. que em feito Ordinário, indeferiu gratuidade.

Insurge-se a Agravante, sustentando que não detém condições de arcar com as despesas processuais, eis que recebe um salário-mínimo por mês e comprovada a hipossuficiência com os documentos juntados, insuficiente o comparecer com Advogado particular, de rigor concessão do benefício.

Recurso bem processado.

Esse o brevíssimo relato.

Com efeito, a insurgência merece acatamento; plausível a situação descrita, nunca se deslembrando de que para a postulação nem há necessidade de ser a parte miserável – insuficiente a mera alegação de comparência com Patrono particular – mesmo porque se não sabe em que termos foi vazada a contratação.

Assim, ante isso, como em verdade a Recorrente demonstrou sua precisão, há que ser deferido o benefício.

DEFERE-SE PROVIMENTO ao recurso.

L.B. Giffoni Ferreira
RELATOR
Assinatura Eletrônica